DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Manifestação de Interesse Social 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Manifestação de Interesse Social

CONVOCAÇÃO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

A Prefeitura do Município de Bastos, Estado de São Paulo, **CONVOCA** as Organizações da Sociedade Civil – OSC a apresentarem o Plano de Trabalho referente às Emendas Parlamentares Impositivas 2023, em atendimento a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações. As entidades deverão protocolar o Plano de Trabalho em conformidade com o Artigo 22 da Lei 13019 de 31 de julho de 2014, no Setor de Protocolos do Gabinete Municipal até o dia 31/10/2023, para que o mesmo possa ser apreciado pela Administração Pública responsável pelo programa de governo. Bastos/SP, 20.10.2023. Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2023

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Adjudicação e Homologação da proposta da empresa DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO ME, para aquisição de cadeiras e móveis planejados em MDP montados e instalados para o Centro de Especialidades de Bastos, no valor total de R$54.750,00.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO ME; OBJETO: aquisição de cadeiras e móveis planejados em MDP montados e instalados para o Centro de Especialidades de Bastos; Vigência: 12 meses iniciando dia 10/10/2023 e término em 09/10/2024; VALOR: R$54.750,00; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2023.

Bastos/SP.,10.10.2023.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

RETIFICAÇÃO DO TERMO COMPLEMENTAR 2º ADITAMENTO - CONTRATO Nº104/2022

O prefeito do Município de Bastos-SP, vem a público retificar o termo complementar do 2º aditamento contratual referente ao contrato nº104/2022, publicado nos diários oficiais do Município e do Estado no dia 18/10/2023, retifica-se onde se lê "o valor de R$700,00 para R$736,33" leia-se "o valor de R$750,00 para R$788,93". Bastos/SP., 20.10.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

De 20 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, visando participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais – UVB 59 anos, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a realizar-se em Brasília, no período de 07 a 10 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, destinada a participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a realizar-se em Brasília, no período de 07 a 10 de novembro de 2023.

Parágrafo Único – A nomeação dos componentes da Comissão ora instituída será feita pela Presidente da Câmara, nos termos do disposto no § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos.

Art. 2º - A Comissão proposta no artigo anterior será composta de até 04 (quatro) membros, com prazo de funcionamento de 20 (vinte) dias, a contar do ato de nomeação de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 20 de outubro de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 013/2023, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....